



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 509/2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado o reparo do calçamento de bloquete, na rua João Doce, altura do nº 175, em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, como demonstra o arquivo em anexo, existe uma enorme falha no calçamento. Trazendo com isso, dificuldade de trânsito para veículos e pedestres.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2018.

  
Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

